

Nova Lei de Inovação fomenta desenvolvimento de áreas estratégicas

Ciência e Tecnologia

Enviado por: erikssonenk@secs.pr.gov.br

Postado em:23/04/2021 09:30

Sancionada nesta semana pelo governador Carlos Massa Ratinho Junior, a lei estabelece novas medidas de incentivo à inovação, pesquisa e políticas públicas de desenvolvimento econômico. Serão priorizadas ações em regiões com menor IDH.

Com o objetivo fomentar o desenvolvimento em áreas estratégicas do Paraná, o governador Carlos Massa Ratinho Júnior sancionou, na terça-feira (20), a nova Lei Estadual de Inovação. A legislação faz parte de um conjunto de ações propostas pelo poder público para incentivar o ecossistema empreendedor em todo o território paranaense. O texto estabelece novas medidas de incentivo à inovação, pesquisa e políticas públicas de desenvolvimento econômico. Serão priorizadas ações em regiões do Estado com menor Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), buscando um ambiente competitivo, redução da pobreza e das desigualdades regionais. "A nova lei integra um conjunto de ações para incentivar o ecossistema empreendedor, uma forma de intensificar o desenvolvimento econômico e social e a articulação entre o Governo, academia e setor produtivo. Outro foco é a diminuição de desigualdades regionais, com o olhar para aqueles que mais precisam", disse o governador Carlos Massa Ratinho Junior. Nova lei amplia atuação das fundações de apoio à pesquisa. A lei torna possível o apoio aos ambientes de inovação, como os Núcleos de Inovação Tecnológica das universidades, incubadoras, aceleradoras e parques tecnológicos em todas as regiões do Estado. Também fica regulamentada a contratação de startups por parte do poder público, ou de programas de empreendedorismo, além da aproximação de empresas e indústrias com a infraestrutura das universidades paranaenses, participando ativamente do desenvolvimento socioeconômico do Paraná. O projeto foi coordenado pela Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), Superintendência Geral de Inovação e lideranças do Sistema Estadual de Parques Tecnológicos (Separtec), em parceria com as universidades paranaenses, Fundação Araucária, Instituto de Tecnologia do Paraná (Tecpar), Departamento de Trânsito do Paraná (DetranPR) e representantes do setor produtivo. "A lei certamente favorecerá o estreitamento das relações entre as instituições de ciência e tecnologia e a sociedade como um todo, com destaque ao setor empresarial e de serviços. Essa articulação entre o Governo, academia e setor produtivo vai resultar na aceleração do desenvolvimento o Estado", afirmou o superintendente da Seti, Aldo Bona. Pesquisa genômica pode trazer respostas à Covid-19 e outras doenças. Governo divulga projetos aprovados no Programa Pesquisa para o SUS. Para o coordenador de Ciência e Tecnologia da superintendência, Paulo Renato Parreira, a proposta moderniza a Legislação Estadual de Inovação de 2012, incorporando atualizações do Novo Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação. "Essa atualização reduz as barreiras entre o setor público e o setor privado e proporciona uma segurança jurídica para pesquisadores e empresários. Vamos estabelecer medidas de apoio às microempresas, startups e criadores individuais, utilizando como combustível nossa capacidade científica e tecnológica", destacou o coordenador. "É uma lei que dará um legado para o Paraná, aderente ao nosso tempo. A ideia é aproximar o setor produtivo dos nossos pesquisadores de ponta e aproximar startups do setor público, oficializando o conceito de inovação aberta para resolver os nossos desafios", acrescentou Henrique Domakoski, superintendente de Inovação do Paraná. ESTÍMULO - O

Marco Legal, instituído pelo governo federal em 2018, busca a criação de um ambiente de inovação mais dinâmico no Brasil. O decreto promove atividades científicas e tecnológicas como estratégicas para o desenvolvimento econômico e social, promove a cooperação com a iniciativa privada e estimula a inovação. A diretora de Propriedade Intelectual na Agência de Inovação Tecnológica da Universidade Estadual do Centro-Oeste (Unicentro), Cláudia Crisostimo, destacou que o principal objetivo da nova lei é estimular a conexão de universidades e Instituições de Pesquisa Científica e Tecnológica (ICTs) com as demandas do sistema produtivo. “Todo o capital intelectual e de infraestrutura das instituições públicas poderá contribuir para o aumento da competitividade econômica e desenvolvimento tecnológico”, afirmou.